Re[2]: Proposta MEDH PE 90.025

De: "Farmácia - JUD" <fusar.farmaciajud@angra.rj.gov.br> 05/14/25 12:07

Marcadores:

Bom dia, Ricardo.

Após análise da proposta apresentada pela empresa **MEDH**, informamos que **aceitamos a cotação ofertada**, uma vez que:

- A nota fiscal apresentada foi conferida e considerada válida;
- Em pesquisa realizada, foi identificada ata de registro de preços vigente (PE n°62/2024 Atibaia), com valor compatível e próximo ao cotado pela empresa, inclusive o medicamento do mesmo fabricante.

Dessa forma, a proposta atende aos critérios técnicos e financeiros necessários, e não há impedimentos para a continuidade do processo de aquisição.

Att, Paolla Simões Farmacêutica

De: SLC Pregão 02 (pregao02@angra.rj.gov.br)

Data: 05/14/25 09:41

Para: fusar.farmaciajud@angra.rj.gov.br Assunto: Re: Proposta MEDH PE 90.025

Segue consulta da Nota fiscal da empresa MEDH.

Obrigado desde já pelo apoio.

De: SLC Pregão 02 (pregao02@angra.rj.gov.br)

Data: 05/14/25 09:12

Para: fusar.farmaciajud@angra.rj.gov.br Assunto: **Proposta MEDH PE 90.025**

Bom dia Paolla.

Segue proposta e comprovante de exequibilidade da licitante MEDH correspondente ao item 1 do edital.

Att.: Ricardo Alexandre Peres da Silva

Secretaria de Gestão de Suprimentos

Pregoeiro Municipal

Matr.: 4502458

PMAR